



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR SOTER MAGNO CARMO

PROJETO DE LEI Nº 120 /2024

Denomina Rotatória Sinval Soares dos Reis

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Público, sem nome oficial, localizado entre as Avenidas Deputado Esteves Rodrigues e Dulce Sarmiento, no Bairro Esplanada, neste Município, passa a denominar-se oficialmente de **Rotatória Sinval Soares dos Reis**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de julho de 2024.


Soter Magno Carmo
Vereador

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
<u>29/07/2024</u>	
HORAS: <u>16h10</u>	
ASS: <u>KSRBaldina</u>	

SOTER
MAGNO